



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0397, de 07 de maio de 2018.

“Nomeia a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 3.097/92, regulamentada pelo Decreto nº 042/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de maio de 2018.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano